



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXXI - Nº 104 - Brasília, 15 de junho de 2015 - www.sinttel.org.br

Oi Placar 2015 (PPR)

Assembleia Geral

Dia 17 de junho no SCS.

O Sinttel-DF informa aos trabalhadores da Oi que depois de uma negociação dura com a empresa conseguimos avançar em alguns pontos do Placar 2015 (PPR), o que nos levou a uma proposta que tem condições de ser avaliada pelos trabalhadores em Assembleia Geral.

De fato, há algumas modificações no Placar 2015 em comparação aos anos anteriores. Em primeiro lugar, a empresa finalmente acatou nossa reivindicação de eliminar o malfadado, o misterioso, o incompreensível DeltaEVA dos indicadores. Outra mudança que nos favoreceu, ao menos por enquanto, foi a criação do indicador Dívida Bruta/Ebitda. Como a empresa vendeu muitos ativos, sua dívida global pode ser diminuída com reflexos também no Ebitda, ou seja, podemos ganhar nas duas pontas desse indicador. A Oi propôs, também, que o Placar 2015 tenha apenas indicadores nacionais, eliminando os indicadores regionais, que era a reivindicação da maioria dos Estados.

No Placar 2015, a empresa também introduziu ou modificou alguns indicadores, que passam a ser os seguintes: **Dívida Bruta/EBITDA (30%)**, **OPEX (30%)**, **Receita Faturada/UGR Média (15%)**, **Ebitda/CAPEX (15%)** **Reclamações Anatel (10%)**. O Target continua 3 salários, podendo alcançar 4, se forem alcançadas os objetivos do limite superior das metas. Na assembleia, apresentaremos um documento com a avaliação dos indicadores e metas para a discussão com os trabalhadores.

Sendo assim, convocamos os trabalhadores da Oi para **assembleia geral** que acontecerá na **quarta-feira, 17 de junho**, às 13h00 (em 1ª Convocação, com 50% + 1 dos trabalhadores) e às 14h00 (em 2ª Convocação, com qualquer número de trabalhadores), **em frente à sede da empresa, no Setor Comercial Sul, Brasília/DF**. Na ordem do dia: 1) **avaliação e deliberação sobre a Proposta de Placar 2015 (PPR) apresentada pela empresa**. *Veja no verso o Edital de Convocação.*

Vamos decidir juntos na Assembleia. Participem!

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no site do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

Veja abaixo um Glossário com os termos utilizados pela Oi no Placar 2015

- **EBITDA** - sigla em inglês para “*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*”, o que significa: Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
- **DÍVIDA BRUTA**- é o somatório de todas as dívidas da empresa.
- **OPEX** – é a sigla de operational expenditure - refere-se ao custo associado à manutenção dos equipamentos e aos gastos de consumíveis e outras despesas operacionais, necessários à produção e à manutenção em funcionamento do negócio ou sistema. Por exemplo, a aquisição de uma máquina é CAPEX, enquanto o custo com a sua manutenção é OPEX.
- **UGR** – Unidade Geradora de Receita - São os serviços adquiridos pelos clientes. Um único cliente que usa quatro serviços resulta em quatro UGRs.
- **CAPEX** é a sigla de *capital expenditure* (despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa. O CAPEX é, portanto, o montante de investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter a produção de um produto ou serviço ou manter em funcionamento um negócio ou um determinado sistema.
- **RECLAMAÇÕES ANATEL** – A qualidade dos serviços será representada pelo indicador de Reclamações Anatel por Clientes (x 1000), que mede a relação entre o volume total de reclamações registradas na Anatel contra a Oi e a base de clientes. O cálculo do indicador será realizado através da divisão entre o volume total de reclamação registradas na Anatel e a soma das bases médias mensais de clientes (incluindo Fixo, Móvel, TV e Internet) nesse mesmo período.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da **Oi** para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quarta-feira, 17 de junho, em frente à sede da empresa, no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, às 13h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 14h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Análise e deliberação da proposta de Placar 2015 (PPR) apresentada pela empresa.

Brasília, 10 de junho de 2015.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF